



*[Handwritten signature]*

**ATA Nº12/2024**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO  
ALENTEJO**

**DIA 24 DE ABRIL DE 2024**

**Presenças:**

**Presidente** Luís António Pita Ameixa  
**Vereadores** José Valente Rocha Guerra  
Ana Rute Beringel de Sousa  
José João Lança Guerreiro  
Cristina da Silva Rodrigues

**Faltas:** Não houve

**Local:** Sala de sessões do Município

**Secretariou:** Albano Rocha Fialho- Chefe do Serviço Jurídico e Institucional

-----Verificada a existência de quórum, quando eram quinze horas, o Senhor Presidente deu início à reunião. A Ordem de Trabalhos foi entregue antecipadamente a todos os membros da câmara, nos termos do nº 2 do artigo 53º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e é a seguinte:

**A. Antes da ordem do dia**

- A.1- Informações dos pelouros;
- A.2- Outros assuntos;
- A.3- Resumo de tesouraria.

**B- Ordem do dia**

- B.1 – Atas das reuniões anteriores (Nº10 e 11 de 2024);
- B.2 – Apoio às freguesias;
- B.3 – Edificação e urbanização;
- B.4 – Serviços nos cemitérios municipais e cremações;
- B.5 – Apoio a entidades e atividades diversas;
- B.6 – Direitos de preferência;
- B.7 – Deliberações ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Social;
- B.8 – Proteção Civil. Plano Operacional Municipal-2024;
- B.9 – Parque de Empresas. Identificação de lotes;
- B.10 – Licença especial de ruído;
- B.11 – Pagamento a prestações;
- B.12 – Candidatura. Reprogramação financeira e física. Ferreira +Digital;
- B.13 – Campanha da cal 2024;
- B.14 – Relatório de monitorização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- B.15 – Património Municipal. Aquisição e utilização;

B.16 - Deliberações ao abrigo do regulamento Municipal de Participação de Despesas com Medicamentos;

B.17- Processo eleitoral. Eleição do Parlamento Europeu.

**C- Período de intervenção do público**

**D- Minuta da ata**

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

**-----A.1- INFORMAÇÕES DOS PELOUROS-----**

----- O Sr. **Presidente** apresentou o relatório dos serviços operacionais, com o realce para as pinturas na ETAR de Canhestros, colocação de tacos de madeira na casa mortuária de Ferreira do Alentejo. Os pedreiros na preparação de lajes na EM 526 para além de alguns trabalhos na Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral. Os eletricitas estiveram a intervir no parque da lazer da Fonte Nova e no Centro Cultural Manuel da Fonseca. Quanto ao serviço de serralheiro esteve este empenhado na construção de um guincho para a nova máquina de alcatrão e na reparação de portão da escola EB1 de Canhestros. O serviço de calceteiros está a repor alguns pavimentos, nomeadamente pedras soltas, como no caso da Praça Comendador Infante Passanha, tal ocorre em face da prestação de serviço contratualizada para o efeito. Os carpinteiros repararam a porta da bilheteira do Centro Cultural Manuel da Fonseca e efetuaram reparações no jardim de infância de Figueira dos Cavaleiros, bem como na sede do Agrupamento de Escolas e no Museu Municipal.-----

-----Uma referência para o novo equipamento de aplicação de pavimento em alcatrão, o qual já está nos serviços. Houve formação para os trabalhadores que vão manobrar a máquina, no entanto irão decorrer com a presença dos técnicos do fornecedor os primeiros trabalhos nas vias públicas do concelho.-----

-----O Sr. **Vereador José Guerra** referiu-se à candidatura das obras de ampliação e remodelação da escola EB 2 3, ao programa comunitário PRR, a qual já foi submetida, contudo a verba disponível está aquém daquilo que é o volume financeiro expectável de candidaturas, mas há sempre a expectativa para que possa existir um reforço de verba atempadamente. -----

-----Informou que a Arq<sup>a</sup>- Margarida Patriarca, vai cessar funções no final do presente mês, dado que aceitou outro desafio profissional e estava na câmara em comissão de serviço.-----

-----Sobre a falta de água em Santa Margarida do Sado, detetou-se que existiam três roturas que não eram visíveis e só com o recurso a um equipamento próprio de deteção foi possível encontrar o problema, o qual foi prontamente resolvido.-----

-----Uma referência para o Centro de Dia de Figueira dos Cavaleiros, o qual é da responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia. Há a informação que o mesmo foi encerrado, visto que atualmente tinha somente quatro utentes, os quais passaram para a sede daquela instituição. É uma situação que a câmara irá acompanhar. -----

-----Entretanto o Sr. Vereador solicitou a presença do Chefe da DUOP, para que este viesse fazer o ponto da situação das empreitadas de obras públicas em curso, tendo este referido que, relativamente à obra da Rua 1º de maio, soube recentemente que o empreiteiro está com problemas de ordem financeira, o que coloca em causa a sua continuidade da obra. Logo após, foram estudadas alternativas no caso de não ser possível continuar com este empreiteiro e está a ser feita uma avaliação da situação. -----

-----Também foi abordada a obra do loteamento singa bairro, cuja urbanização está praticamente concluída. -----

----- Em breve serão iniciadas as obras do Caminho Municipal 1043 de Aldeia de Ruins para as Fortes. -----

-----Igualmente vai ter já início o arranjo urbanístico e estacionamento da entrada sul de Ferreira do Alentejo na zona do estádio municipal de futebol. -----

-----A Sr<sup>a</sup>. Vereadora Ana Rute salientou o apreço pela ação do Agrupamento de Escolas nas comemorações dos 50 anos do vinte cinco de abril, com realce para a peça de teatro.-----

-----Informou acerca da reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas, recentemente realizada. -----

----- Informou também acerca da integração da nova Médica Veterinária, e do levantamento de existências e de necessidades que está a decorrer neste serviço. Este trabalho conta também com as voluntárias do CROFA.-----

-----Na área desporto, iniciaram-se os Jogos Desportivos-2024 com a malha corrida em Santa Margarida do Sado e a caminhada, esta mais uma vez terá a colaboração da associação Singarruners como no ano passado.-----

-----Referiu-se ainda à DFP no que respeita à contratação pública, sublinhando o aumento do número de aquisições e respetivos procedimentos o que leva a uma sobrecarga dos serviços.-

-----**A.2- OUTROS ASSUNTOS**-----

-----**(390)** - O Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Beja, através do registo 4498, de 22 de março de 2024, enviou uma informação sobre o arquivamento do processo relativo ao incêndio em caixote do lixo localizado na estrada de Ervidel em Ferreira do Alentejo. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(391)** - O Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Beja, através do registo 4499, de 22 de março de 2024 enviou uma informação sobre o arquivamento do processo relativo ao arrombamento de uma porta das instalações (arrumos) no parque do jardim da CM, situada na Estrada de Ervidel em Ferreira do Alentejo (Fonte Nova). -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(392)** – O Ministério Público – Procuradoria da República da Comarca de Beja, através do registo 4501, de 22 de março de 2024 enviou uma informação sobre o arquivamento do processo relativo a vidro partido da porta de acesso à Piscina Municipal. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(393)** - Foi remetido pela DC a informação interna 3162/2024, de 16 de abril de 2024, com a relação dos filmes exibidos e a exibir no CC Manuel da Fonseca. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(394)** - Através do registo externo nº 4981/2024 de 03 de abril de 2024, a Comissão Concelhia do PCP de Ferreira do Alentejo, solicita o salão da Biblioteca Municipal para apresentação do VII Tomo de Álvaro Cunhal. A DC Serviço de Bibliotecas informou que a Biblioteca Municipal se encontra disponível, para acolher a iniciativa, nos dias 20 ou 27 de abril, sábado, pelas 15h.

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento. Cedida a utilização”. -----

-----**(395)** – Através da informação interna nº 2784/2024, o serviço de ação social, remeteu um anexo com as deslocações efetuadas no mês de março. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

-----**(396)** - As Infraestruturas de Portugal, através do registo 5076, de 04 de abril de 2024, remeteram uma informação acerca da intervenção de conservação de pavimentos na EN387, em áreas pontuais localizadas entre os Km's 3+180 e 8+780. A intervenção desenvolve-se em troços pertencentes à União de freguesias de Alfundão e Peroguarda, ambas pertencentes ao concelho de Ferreira do Alentejo, Distrito Beja. Para o efeito, torna-se estritamente necessário recorrer à implementação de circulação alternada através de um sistema de semaforização. O esquema de sinalização com recurso a "semáforos" para realização dos trabalhos será implementado apenas durante o período diurno, sendo que durante o período noturno, todas as condições de segurança da via são garantidas a todos os tipos de viaturas. Os trabalhos têm início no dia 10 de abril de 2024, prevendo-se o seu término no dia 03 de maio de 2024. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

### -----**A.3 – RESUMO DE TESOURARIA**-----

-----Foi apresentado o resumo diário de tesouraria do dia vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o qual apresentava os seguintes saldos: -----

-----**Orçamental:** sete milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dez euros e noventa e dois cêntimos. -----

-----**Não Orçamental:** trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e um mil euros e noventa e sete cêntimos. -----

-----A Câmara municipal, depois de analisar, deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento”. -----

### **B- ORDEM DO DIA**

-----**B.1- ATAS Nº 10 E 11 DE 2024**-----

-----Tendo sido presentes os textos das atas indicadas, previamente distribuídos a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Senhor Vereador José João Guerreiro não participou na votação, em virtude da ausência das reuniões a que dizem respeito estas atas. -----

-----E, não havendo retificações a fazer: -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aprovadas as Atas n.º 10 e n.º 11”. -----

-----**B.2- APOIO ÀS FREGUESIAS**-----

-----**(397)** – Primeiro- Através do registo externo nº 5713/2024, de 15 de abril de 2024, foi solicitado, pela freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a elaboração de cartaz, alusivo ao 25 de abril. -----

Os serviços informaram da disponibilidade para proceder de acordo com o solicitado. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**(398)** – Segundo- Através do registo externo nº 5904/2024 de 16 de abril de 2024, foi solicitado, pela freguesia de Figueira dos Cavaleiros, a elaboração de cartaz, para baile dia 27 de abril. -----

Os serviços informaram da disponibilidade para proceder de acordo com o solicitado. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Deferido. Remeter à Assembleia Municipal”. -----

-----**B.3- EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO**-----

-----Foram presentes à reunião de câmara os processos de obras, que incluem pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Urbanismo e Obras Públicas: -----

-----**(399)** - DESCRIÇÃO: Processo — PL-LEG 1/2024 -Requerente: Gertrudes Martins Bernardo Costa, referente a Legalização de dependência agrícola, no Vale de Aljustrel-Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Pedido de apreciação: Proposta de indeferimento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmação do indeferimento”. -----

-----**(400)** – DESCRIÇÃO: Processo — PL-LEG 4/2024 -Requerente: Sociedade Agrícola do Vale de Ouro, SA, referente a Legalização de Unidade de Produção Solar Fotovoltaica na Herdade do Marmelo, Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Pedido de apreciação e aceitação: Aceitação do processo -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aceitação do processo conforme os pareceres técnicos”. -----

-----**(401)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-EDI 6/2020 -Requerente: Servicios Agrícolas Munoz e Cano Sociedade Limitada, referente a construção de armazém para equipamentos agrícolas, em Abegoaria. -----

-----Pedido de apreciação: Proposta de caducidade- Audiência prévia. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos propostos”. -----

-----**(402)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-ALT- 13/2020 -Requerente: Marcos José Aniceto Gamito, referente a alteração de habitação, na Rua Dr. Brito Camacho- Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de apreciação: Proposta de caducidade. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Confirmada a caducidade”. -----

-----**(403)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-ALT- 15/2020 -Requerente: Ivanuel Jorge M. Sequeira de Miranda referente a Alteração de habitação, na Rua Mestre de Aviz, 10 em Ferreira do Alentejo. -----

Pedido de apreciação: Proposta de caducidade- Audiência prévia. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ouvir o requerente nos termos propostos” -----

-----**(404)** – DESCRIÇÃO: Processo — O-VDF 1/2024 -Requerente: Manuel Gonçalo Gonçalves Peres, referente a verificação de condições de habitabilidade, na Rua de Lisboa, 30-Figueira dos Cavaleiros. -----

-----Pedido de apreciação: Pedido de vistoria -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Realizar a vistoria conforme proposto” -

----- **(405)** – DESCRIÇÃO: Processo — L-TUR 1/2024 -Requerente: Nuno Martins Vasco, referente a instalação de Parque de Campismo, no Vale de Aljustrel-Ferreira do Alentejo. -----

-----Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovar conforme proposto”. -----

----- **(406)** – DESCRIÇÃO: Processo — P-ALT 6/2022 -Requerente: José Maria dos Anjos Costa, referente a alteração de habitação, na Rua do Norte-Figueira dos Cavaleiros. -----

Pedido de aprovação: Projeto de arquitetura. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Aceitação do processo nos termos propostos.” -----

----- Por delegação de competências de 14 de outubro de 2021, o Senhor Vereador José Guerra emitiu despacho final, no processo aqui referido e remeteu para conhecimento. -----

----- **(407)** - Processo- L-REC- 2/2023-Requerente: Retrato da memória- Atividades Turísticas LDA, referente à reconstrução de edifício, sito Rua edifício 5 de outubro 40 e 42 Ferreira do Alentejo- DEFERIDO em 4-4-2024. -----

-----A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: “Tomou conhecimento.” -----

----- **(408)** - Através do registo interno nº 134/2023, de 05 de janeiro de 2023, a fiscalização, informa tal como se transcreve: em deslocação ao local reclamado foi verificado que a Sra. Vera Lúcia Camacho Catarino, residente na Rua Luís de Camões nº5, 7900-053 em Alfundão, encontra-se a executar obras de construção de casão, sem o devido licenciamento. O Chefe da Duop informou que a obra sujeita a embargo pela aplicação conjugada da alínea e) do nº1 do artº 102º, alínea a) do nº2 do artº 102º e nos termos da alínea a) do nº1 do artº 102º-B, todos do RJUE (D.L 555/99 de 16 de dezembro) na sua redação em vigor. A notificação do embargo deve ser feita ao responsável pela direção técnica da obra, ao apresentante da comunicação prévia e quando possível, ao proprietário do imóvel no qual estejam a ser executadas as obras ou seu representante, nos termos do nº2 do artigo 102 B do RJUE. Ainda e de acordo com o nº1 do artº 102º do RJUE os órgãos administrativos competentes estão obrigados a adotar as medidas adequadas de tutela e restauração da legalidade urbanística, que para o caso em apreço poderá passar para além do embargo pela legalização da operação urbanística em causa (alínea d) do nº2 do artº102º), devendo a câmara municipal notificar o interessado, com a fixação de prazo (sugere-se 60 dias), para o efeito (nº1 do artº 102-A do RJUE na sua redação em vigor. Refira-se que a obra se situa em área de RAN (Reserva Agrícola Nacional) pela que a legalização passa pela obtenção do parecer favorável prévio vinculativo a que se refere o artº 23º do RJRAN a emitir pela Entidade Regional da Reserva Agrícola do Alentejo.-----

Incorre na contraordenação prevista na alínea a) do nº1 do artº 98º do RJUE na sua redação em vigor. O Senhor Vereador a 09/01/2023 emitiu o seguinte despacho- Embargar a obra e instaurar processo de contraordenação. DUOP: Avaliar a possibilidade de legalização da obra. A câmara municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2023, deliberou por unanimidade o seguinte: Notificar para se pronunciar no prazo de 15 dias, sob pena de demolição. O Chefe da Duop informou que a requerida não cumpriu a ordem de demolição no prazo concedido para o efeito conforme despacho do sr. Presidente da Câmara de 21/09/2023 comunicado por ofício nº 7769/2023 de 29 de setembro (SE 8146/2023), incorrendo, portanto, no crime de desobediência. Remeto processo para que seja endereçado aos serviços jurídicos.

----- A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: "Participar ao Ministério Público. Emitir a Certidão". -----

-----**B.4- SERVIÇOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E CREMAÇÕES**-----

-----**(409)** - Os Serviços da SARH-SAM, através do registo interno nº 3333/2024, de 19 de abril de 2024, remeteram o seguinte, tal como se transcreve: -----

-----*Nos termos e para cumprimento do estipulado no nº 3 do artº 35º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, remete-se a relação dos processos, relativos a requerimentos cujo ato de deferimento / indeferimento é da competência da Câmara Municipal. No entanto pelo caráter de urgência da sua conclusão, a Srª Vereadora Ana Rute de Sousa, deferiu os atos e remeteu à reunião da Câmara para ratificação. À consideração superior. Anexada relação dos despachos que ficam junto aos documentos da reunião.* -----

-----"A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento e Ratificados os despachos". -----

-----**B.5- APOIO A ENTIDADES E ATIVIDADES DIVERSAS**-----

-----**CONTRATOS PROGRAMA**-----

-----**(410)** – Primeiro - Nos termos do artigo 19º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, enviou o contrato programa do Grupo Motard Vintage Sucatas do Asfalto, através do registo 2986/2024, de 11 de abril de 2024, inclui a

proposta, relatório e cabimento. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(411)** – Segundo-Nos termos do artigo 19º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, enviou o contrato programa do Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, através do registo 2988/2024, de 11 de abril de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(412)** – Terceiro-Nos termos do artigo 19º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, enviou o contrato programa do Núcleo Motard 5ª Velocidade, através do registo 29887/2024, de 11 de abril de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(413)** – Quarto - Com o registo 2890, de 10 de abril de 2024, a DC informou: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, a coletividade candidata-se, conforme o artº. 5º do Regulamento, ao Programa de Desenvolvimento Cultural e Cívico, onde se enquadram atividades decorrentes da sua natureza cultural e cívica. Pensamos que esta pretensão é legítima e exequível, que a associação cumpre os requisitos de candidatura e, nos termos do nº. 6.1 do Anexo I “Critérios de Apoio Financeiro do Regulamento, deverá receber um apoio financeiro no valor de 1 200,00 € (mil e duzentos euros). Anexo cabimento. Agrupamento 1071- escuteiros. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

-----**(414)** – Quinto-Nos termos do artigo 19º do regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e Atividades Culturais, Cívicas, Desportivas e Recreativas, o Serviço de Equipamentos Lúdicos e Práticas Desportivas, enviou o contrato programa de João António Ferreira Durão, através do registo 2325/2024, de 19 de março de 2024, inclui a proposta, relatório e cabimento. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

----(415) – Através do registo externo nº 2768/2024 de 20 de fevereiro de 2024, foi solicitado pelo Grupo Coral Alma Nova de Ferreira do Alentejo a isenção de taxas para utilização de salão de festas. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a isenção solicitada”. -----

----(416) – Através do registo externo nº 5876/2024 de 16 de abril de 2024, foi solicitado pela Regimento de Infantaria 1 a autorização de utilização das piscinas para prova desportiva. -----  
Os serviços informaram da disponibilidade e alertando o facto para as taxas a cobrar de ingresso, dado que o Regulamento não dispõe a isenção para a referida entidade. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizar. Aprovada a isenção de taxas”. -----

----(417) – Através do registo externo nº 5890/2024 de 16 de abril de 2024, foi solicitado pela GNR a autorização de utilização das piscinas cobertas e descobertas, como também o pavilhão de desportos e respetiva isenção de taxas. Os serviços informaram da disponibilidade e alertando a obrigatoriedade da entrega de listagem com os nomes dos agentes a utilizar os equipamentos.-----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Autorizar. Aprovada a isenção de taxas”. -----

----(418) - Através do registo externo nº 5773/2024 de 15 de abril de 2024, foi solicitado pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, a utilização do salão multiusos e respetiva isenção de taxas. Os serviços informaram dos procedimentos. A Sra. Vereadora deferiu o pedido e remeteu para a câmara relativamente à isenção de taxas. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar o pedido de utilização e isentar o pagamento de taxas”. -----

----(419) – Através do registo externo nº 5766/2024 de 15 de abril de 2024, foi solicitado pelo Moto Grupo de Ferreira do Alentejo, a utilização do salão multiusos e respetiva isenção de taxas. Os serviços informaram dos procedimentos. A Sra. Vereadora deferiu o pedido e remeteu para a câmara relativamente à isenção de taxas. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificar o pedido de utilização e isentar o pagamento de taxas”. -----

----(420) - Através do registo externo nº 5660/2024 de 15 de abril de 2024, foi solicitado pela Associação Ferreira Ativa, a solicitar um horário contínuo no parque dos desportos para

organização de evento dias 11 e 12 de maio próximo. Os serviços informaram favoravelmente e não há taxa de utilização de equipamento em conformidade com os regulamentos em vigor.

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferir o pedido”. -----

-----**(421)** – Através do registo externo nº 5536/2024 de 12 de abril de 2024, foi solicitado pelo Grupo Rodinhas do Sado, apoio logístico para a realização de passeio. Os serviços informaram da disponibilidade para proceder de acordo com o solicitado. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferir o pedido”. -----

----- **(422)** - Através do registo externo nº 5290/2024 de 09 de abril de 2024, o Clube Motard Vintage Sucatas do Asfalto, solicita o empréstimo do Pórtico Insuflável, para a realização da Prova desportiva de Drag Racing, a ser realizada no dia 02 de junho de 2024, em Alfundão. O SELPD informou que esta associação entregou a documentação para processo de contrato programa para o ano 2024. O pórtico está disponível para data solicitada. -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferir o pedido”. -----

-----**B.6- DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

-----**(423)** – DESCRIÇÃO Anuncio-49528/2024- Entrada Externa: 5529/2024 - Relativamente ao prédio urbano, sito Travessa do Calvário n.º 13 e Rua Dr. Acácio Monteiro Leitão-Ferreira do Alentejo inscrito na respetiva matriz sob o número 69, foi solicitado à Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo, para que esta se pronunciasse sobre se pretendia exercer o direito de preferência, sobre o referido imóvel. -----

-----Em anexo consta a informação dos serviços municipais. -----

-----O Sr. Presidente emitiu o seguinte despacho: Tendo em conta a informação técnica e os prazos, decide-se, desde já, pelo não exercício do direito de preferência. DUOP: Comunicar no site Casa Pronta. SJI: À reunião da câmara para efeitos de ratificação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: ratificado o despacho”. -----

-----**B.7- DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL** -----

-----**(424 a 440)** -Os serviços de Ação Social, remeteram a seguinte informação: No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio Social, alínea b) do n.º 1 do artigo 1º, segue em anexo os requerimentos para o apoio na área das acessibilidades aos serviços de saúde e aos serviços

públicos em geral, bem como a disponibilização de serviços de transporte. As candidaturas estão devidamente instruídas e com a documentação exigida. Tendo em conta o disposto no ponto 4 do artigo 2º do Regulamento Municipal de Apoio Social, onde é referido que -No apoio associado à disponibilização de serviços de transporte, previsto na alínea b) do n.º 1, do artigo 1.º, podem ser apoiados todos os cidadãos com 65 ou mais anos ou aposentados e os cidadãos portadores de deficiência, a candidatura reúne as condições para ser apoiada no âmbito do regulamento.-----

----- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferidos". -----

-----**B.8— PROTEÇÃO CIVIL. PLANO OPERACIONAL MUNICIPAL – 2024** -----

-----**(441)** – O SMPC, através do registo 2848, de 09 de abril de 2024, enviou a informação que se transcreve: O caderno III (POM) do PMDFCI em vigor, deve ser atualizado anualmente em abril. Informa-se que o POM 2024 foi aprovado em sede de comissão municipal para a gestão de fogos rurais dia 02 de abril e submetido na plataforma do ICNF para os devidos efeitos de prova. Anexo ata de aprovação e submissão na plataforma. -----

----- "A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado". -----

-----**B.9- PARQUE DE EMPRESAS. IDENTIFICAÇÃO DE LOTES** -----

-----**(442)** – O SEE (atualmente SDH), através do registo 318, de 18 de janeiro de 2022, enviou a informação que se transcreve: *"O loteamento do Parque de Empresas existente (consolidado) tem 37 lotes numerados de 1 a 37. O loteamento de expansão, cujas obras estão a decorrer, tem 38 lotes, numerados de 1 a 38. Há aqui uma repetição na identificação dos lotes que precisa de ser resolvida para facilitar a vida aos que utilizam o Parque e aos que precisam de contactar as empresas aqui instaladas. Poderá ser uma numeração sequencial ou na zona de expansão os lotes poderão ser identificados, por exemplo, de "1A a 38A". Era importante ver esta questão com alguma urgência porque pode ter implicações ao nível do registo. Ou então fazer corresponder uma numeração específica para orientação dentro do Parque aos números de registo. Exemplo: o lote identificado no Parque com o Nº 55, corresponde ao lote com o Nº de registo 20."* -----

----- A câmara municipal na sua reunião ordinária do dia 7 de dezembro de 2022, deliberou

por unanimidade o seguinte: “Aprovada a atribuição de números de polícia sequencial, ficando os lotes de todo o PE numerados de 1 a 75.” -----

----De acordo com a informação da Chefe do SCA, no mesmo roteiro, em 10 de abril de 2024, “Feita uma auscultação no local, junto dos empresários da zona mais antiga do parque de empresas verificou-se que a mudança na identificação dos lotes traria constrangimentos para as empresas que estão instaladas. Sendo que o loteamento da primeira expansão do Parque tem 37 lotes numerados de 1 a 37. Sugiro que a segunda expansão agora concluída, com 38 lotes, seja numerada de 38 a 76 considerando a numeração sequencial. No caso da zona mais antiga, a saber: quinta da balança, escola de condução e espaços instalados na rua da loja chinesa e oficina do Sr. Campaniço, cujos lotes são identificados com Letras deveria deixar-se inalterável uma vez que uma alteração traz custos e constrangimentos aos empresários ao nível das alterações da moradas e registos.” -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado conforme a proposta final do SCA”. -----

#### ----**B.10- LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**-----

----(443) – Através do registo externo nº 5945/2024 de 17 de abril de 2024, foi solicitada uma licença especial de ruído, das 17:00 às 00.00 do dia 21-04-2024. Os serviços emitiram parecer favorável. E a Sra. Vereadora Ana Rute, deferiu o mesmo em 17/4/2024. -----

----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho.” -----

#### ----**B.11- PAGAMENTO A PRESTAÇÕES**-----

---- (444) - Através do registo externo nº 5556/2024 de 12 de abril de 2024, foi solicitado o pagamento de fatura de água a prestações, com o serviço a informar: *Nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Regulamento e Tabela de Taxas e Preços em vigor, prevê que "...poderá ser autorizado, a requerimento do devedor que não possa cumprir integralmente e de uma só vez a taxa ou preço devida em cada processo, e quando o respetivo valor for igual ou superior a 100 € (cem euros), o seu pagamento em prestações iguais, com o valor mínimo de 20€ (vinte euros) e não podendo a última ir além de um ano a contar da data em que a prestação tributária se mostre devida, implicando a falta de pagamento de uma prestação o vencimento de todas as outras". O caso em apreço apresenta o valor em dívida de 124.06€ e é solicitada a sua repartição*

em 06 prestações, o que significa 20.68€ por mês. Informo, ainda, que a competência é da Câmara Municipal. A Sra. Vereadora deferiu o pedido em 12-4-2024. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Ratificado o despacho”. -----

-----**B.12— CANDIDATURA. REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E FÍSICA. FERREIRA + DIGITAL**-----

-----**(445)** – O SDH através do registo 2856, de 09 de abril de 2024, enviou a informação que se transcreve: *Por iniciativa da Autoridade de Gestão foi realizada e aprovada a 7ª Reprogramação Financeira e Física - ALT20-09-0550-FEDER-000005 - Ferreira do Alentejo + Digital com o objetivo de retificar um indicador e correção dos valores inscritos no plano financeiro do ano de 2022, por se encontrarem inferiores ao executado. O indicador R.02.03.02.E - Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de Câmaras Municipais que disponibilizam o preenchimento e submissão de formulários na internet no total de câmaras, onde cada Município da CIMBAL representa 2% (22,41/13 = 1,72). O valor a atingir anteriormente neste indicador era de 100%. A aceitação dos termos em que foi aprovada a Reprogramação é feita mediante devolução da 3ª Alteração ao Termo de Aceitação, devidamente assinada (preferencialmente por meios digitais) por quem tenha capacidade para obrigar a entidade, reconhecida nessa qualidade e com poderes para o ato, no prazo máximo de 30 dias úteis contados a partir da data da presente notificação, salvo motivo justificado, não imputável ao beneficiário e aceite pela autoridade de gestão, sob pena de caducidade da decisão de aprovação. Foi dispensada a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 124 do CPA. Solicito a assinatura do documento em anexo.* -----

----- “A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aceitar a reprogramação”. -----

-----**B.13- CAMPANHA DO CAL 2024** -----

----- **(446)** – Foi remetido pela GAPV a informação interna 3074/2024, de 12 de abril de 2024, com a proposta para a campanha da cal 2024. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovada a campanha da cal 2024”. -----

----- **B.14 – RELATÓRIO DE MONITORIZAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS** -----

----- (447) - Foi remetido pela DFP a informação com o registo de saída interna 3413/2024, de 23 de abril de 2024, com monitorização de abril de 2024, referente ao Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Aprovado”. -----

----- **B.15 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL. AQUISIÇÃO E UTILIZAÇÃO** -----

----- (448) – Primeiro- Através do registo externo nº 5892/2024 de 16 de abril de 2024, foi informado pelo Sr. José Manuel Barão da Silva, informação dos equipamentos que estão no imóvel da câmara, sito na rua António Matos Sousa. *Em face das diversas informações dos serviços, o Sr. Vereador José Guerra informou: SDH e SASS: Deverá ser realizado atendimento conjunto com o agregado familiar, com a máxima urgência, com o objetivo de sensibilizar a família a deixar imediatamente a habitação que ocupou sem autorização. A Câmara Municipal, tendo em conta as suas competências e meios, não deixará de apoiar a família a resolver o seu problema de habitação ou outros que advenham da situação ocorrida no dia 9 de fevereiro. Porém, não o poderá fazer sem que o agregado familiar cumpra os preceitos legais a que está obrigada. Não é admissível a ocupação de uma casa de função, que é utilizada regularmente, sem autorização das entidades competentes. Presidência SJI: Face à situação deve-se ponderar com os serviços jurídicos a apresentação de uma queixa crime contra o senhor José Silva e esposa.* -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Apresentar uma providencia cautelar para assegurar a desocupação do imóvel e queixa crime.” -----

----- (449) - Segundo- Com o registo nº 1368/2024, de 19 de fevereiro de 2024, no seguimento de incêndio em imóvel da câmara municipal e dos contactos com entidade de investigação, o edifício necessita de intervenção, pelo que foi apresentado estudo prévio do mesmo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento que o processo decorre sob investigação da Polícia Judiciária e o seguro também tem o processo em curso. Aguardar a sua conclusão.” -----

----- **B.16 – DELIBERAÇÕES AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS** -----

----- (450) – Primeiro- Através da informação interna nº 3117/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de

Comparticipação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Requerente: Lídia das Dores Raposo Palma Ricardo. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

----- **(451)** – Segundo- Através da informação interna nº 2802/2024, o serviço de ação social, remeteu uma informação conforme se transcreve: No âmbito do Regulamento de Participação de Despesas com Medicamentos, consta em anexo um processo que está devidamente instruído nos termos do artigo 5º, e cumpre com o estipulado no artigo 3º do referido regulamento. Requerente: Diamantina das Dores Gomes Hilário Matias. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Deferido”. -----

----- **B.17 – PROCESSO ELEITORAL. ELEIÇÃO DO PARLAMENTO EUROPEU** -----

----- **(452)** – Primeiro- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5658 de 15 de abril, remeteu a informação a verificação e validação das configurações de equipamentos a utilizar no ato eleitora de 9 de junho. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- **(453)** – Segundo- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5872 de 16 de abril, remeteu a informação acerca da composição das Comissões Recenseamento em Território Nacional. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- **(454)** – Terceiro- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5846 de 16 de abril, remeteu a informação sobre reunião de esclarecimento de Técnicos de Apoio Eleitoral e outra partilha de informação. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- **(455)** – Quarto- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5635 de 15 de abril, remeteu link da calendarização das eleições. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- **(456)** – Quinto- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5572 de 12 de abril, convocatória para reunião sobre técnicos de apoio. ---

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- (457) – Sexto- Foi enviado pelo Ministério da Administração Interna – Administração Eleitoral, com o registo 5546 de 12 de abril, convocatória para reunião sobre técnicos de apoio-adenda. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- (458) – Sétimo- Foi enviado pelo Freguesia de Figueira dos Cavaleiros, com o registo 5546 de 12 de abril, a disponibilidade de salas para as eleições a decorrer dia 9 de junho. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

----- (459) - Oitavo- Através do registo externo nº 5175/2024 de 8 de abril de 2024, o Bloco de Esquerda informou acerca da retirada de publicidade eleitoral. -----

-----“A câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Tomou conhecimento.” -----

-----C. – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

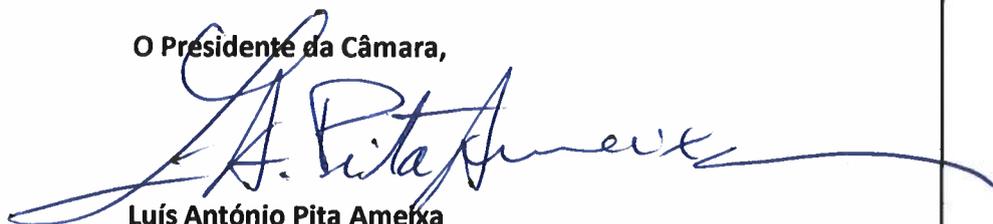
-----Esteve presente a Sra. Ana Paula Campino, a qual solicitou informação acerca do processo de loteamento cujo promotor foi o Sr. João Silva Rolhas, em Figueira dos Cavaleiros, o qual não foi concluído e as infraestruturas a realizar serão superiores à caução existente. Assim, o Sr. Presidente informou que o processo será analisado na próxima reunião da câmara. -----

-----D. – MINUTA DA ATA -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, e quando eram dezoito horas e vinte e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. -----

-----E eu, gabriel Rocha, Técnico Superior do Serviço Jurídico e Institucional, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente da Câmara,



Luís António Pita Ameixa

